

TERMO ADITIVO Nº 158/2025

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 049/2023, CELEBRADO EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023, ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E ALPHAENERGY COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Dr. Francisco Timm, 480, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. DELCIO STEFAN, brasileiro, casado, portador do CPF nº 501.770.790-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício das suas funções.

CONTRATADA:

ALPHAENERGY COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.139.800/0001-63, situada na Rua Adolfo Kist, nº 170, Centro, Tuparendi, RS, neste ato representado legalmente pelo Sr. JEDIELSON DE AVILA GOMES, CPF nº 029.826.580-03, RG nº 1100682887, residente e domiciliado em Tuparendi, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado com base na Lei nº 8.666/93, PP nº 15/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº **57966/2022**, de 21/10/2022, da Fundação Municipal de Saúde, resolvem ADITIVAR o Contrato nº 049/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogada a vigência do Contrato firmado entre as partes, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **14 de dezembro de 2025 a 13 de dezembro de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em razão do reajuste concedido fica alterada a **Cláusula Primeira** do contrato firmado entre as partes, conforme tabela que segue:

1546856 - ALPHAENERGY COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA					
Lote: 1 - Manutenção predial, elétrica, hidráulica e pneumática					
Item	Produto	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	FMS - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, ELÉTRICA, HIDRÁULICA E PNEUMÁTICA.	HORA	9.000	R\$ 25,71	R\$ 231.390,00
Lote: 4 - Manutenção Preventiva e Corretiva Climatizadores					
Item	Produto	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
5	FMS - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CLIMATIZADORES, (CLIMATIZADORES MODELO CASSETE, CLIMATIZADORES DE PAREDE E AR CONDICIONADO DE PAREDE).	HORA	8.000	R\$ 33,05	R\$ 264.400,00

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

6	FMS - LIMPEZA COMPLETA DE CLIMATIZADORES DE 7.000BTUS À 24.000BTUS.	UNIDADE	1.200	R\$ 110,18	R\$ 132.216,00
	OBS: PARA A LIMPEZA DOS CLIMATIZADORES, A EMPRESA DEVERÁ RETIRAR OS EQUIPAMENTOS DA PAREDE, ABRIR AS PARTES INTERNA E EXTERNA E REALIZAR A LIMPEZA COMPLETA.				
7	FMS - LIMPEZA COMPLETA DE CLIMATIZADORES ACIMA DE 24.000BTUS.	UNIDADE	200	R\$ 132,22	R\$ 26.444,00
	OBS: PARA A LIMPEZA DOS CLIMATIZADORES, A EMPRESA DEVERÁ RETIRAR OS EQUIPAMENTOS DA PAREDE, ABRIR AS PARTES INTERNA E EXTERNA E REALIZAR A LIMPEZA COMPLETA.				
8	FMS - INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE 7000BTUS À 24000BTUS	UNIDADE	200	R\$ 418,69	R\$ 83.738,00
	OBS: PARA A INSTALAÇÃO DOS CLIMATIZADORES A EMPRESA DEVERÁ INCLUIR: SUPORTES, CANOS DE COBRE, FIOS, FITAS, CANALETAS, TOMADAS, DRENO, GÁS E MÃO DE OBRA.				
9	FMS - INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES ACIMA DE 24.000BTUS	UNIDADE	50	R\$ 440,73	R\$ 22.036,50
	OBS: PARA A INSTALAÇÃO DOS CLIMATIZADORES A EMPRESA DEVERÁ INCLUIR: SUPORTES, CANOS DE COBRE, FIOS, FITAS, CANALETAS, TOMADAS, DRENO, GÁS E MÃO DE OBRA.				
Total do Fornecedor: R\$ 760.224,50					

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE • SANTA ROSA/RS

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias:

Administrativo - 16.01.0010.0122.0309.2140.3.3390.39 - Outros Serviços Terc. PJ

CMS – 16.01.0010.0122.0309.2142.3.3390.39 - Outros Serviços Terc. PJ

UBS's – 16.02.0010.0301.0306.2146.3.3390.39 - Outros Serviços Terc. PJ

NEP – 16.02.0010.0301.0306.2474.3.3390.39 - Outros Serviços Terc. PJ

Hemocentro - 16.03.0010.0302.0308.2143.3.3390.39 - Outros Serviços Terc. PJ

Laboratório - 16.04.0010.0302.0308.2152.3.3390.39 - Outros Serviços Terc. PJ

Vigilância em Saúde - 16.05.0010.0305.0305.2145.3.3390.39 - Outros Serviços Terc. PJ

CAPS – 16.10.0010.0302.0308.2235.3.3390.39 - Outros Serviços Terc. PJ

CEREST – 16.15.0010.0302.0308.2346.3.3390.39 - Outros Serviços Terc. PJ

Transporte – 16.16.0010.0122.0309.2149.3.3390.39 - Outros Serviços Terc. PJ

CER - 16.17.0010.0302.0308.2376.3.3390.39 - Outros Serviços Terc. PJ

Assist. Farm. - 16.19.0010.0303.0307.2380.3.3390.39 - Outros Serviços Terc. PJ

TEA - 16.22.0010.0302.0308.2475.3.3390.39 - Outros Serviços Terc. PJ

CRAIP – 16.24.0010.0305.0305.2497.3.3390.39 - Outros Serviços Terc. PJ

Saúde 60 + - 16.25.0010.0302.0308.2514.3.3390.39 - Outros Serviços Terc. PJ

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 12/12/2023 permanecem inalteradas.



E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 11 de dezembro de 2025.

FUMSSAR
CONTRATANTE

ALPHAENERGY COM. VAREJ. MAT. ELET. LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

01)_____

Nome:

CPF:

02)_____

Nome:

CPF:

